19 45

# Superior Tribunal Militar

# ARQUIVO

NUMERO-----66

**Nome** JOSÉ SILVA, soldado do 1º Batalhão de Saúde.

la. Auditoria da la. D.I.E.

JPM

Artigo 182, § 1º do C.P.M..

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Estacionamento em Santo Ilaria D'Enza Italia - Processado na séde da la. Auditoria da la. D.I.E.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2 15 ex 14

F 1

# Fôrça Expedicionária Brasileira

## JUSTIÇA MILITAR

1a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 66 19 45.

Auditor — TEN. CEL. ADALBERTO BARRETTO

Escrivão — 2º TEN. ARY A. ROMERO.

Promotor

CAPITÃO ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA.

Acusado: J O S É S I L V A .

S O L D A D O

D O

1º BATALHÃO DE SAÚDE.

Crime: ART. 182, § 1º - C. P. M.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
Em 1/4/44

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e QUARENTA E CINCO, em O RIO DE JANEIRO E NA SÉDE DESTA PRIMEIRA AUDITORIA DA 1a. D. I. E. autuo o P R O C E S S O que adiante se segue; do que, para constar, lavro este têrmo.

ESCRIVÃO

copiado a fls. 39

Exmo. Snr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. D.I.E.

A. à conclusão
Rio, 10-12-45.
A Barretto
Jte cel. aud.

O representante do Ministerio Público nesta Auditoria, no exercicio das suas atribuições e com fundamento nos inclusos autos, vem apresentar denúncia contra:- JOSÉ SILVA, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, soldado, servindo no 1º Btl. de Saude, filho de Antonio Simplicio da Silva e Candida Galdina da Conceição, com 24 anos de idade, como incurso na sanção do art. 182 § 1º c.c. art. 314 do C.P.M., pelo que passa a expôr:-

No dia 6 de Maio do corrente ano, cerca das 24 horas, na localidade de Santo Ilario D'Enza, Itália, o acusado estando num baile, por motivo de dansa, desentendeu-se com os organizadores de um premio, sacou de uma faca e tentou ferir a um civil, no que foi obstado por um companheiro de farda, passando a perseguir a este pelo salão até que houve a intervenção de dois policiais americanos que procuravam acalma-lo e ao aproximar-se dele o soldado americano, Mario Valdez, com a mesma intenção, vibrou o acusado neste um golpe de faca causando-lhe os ferimentos descritos a fls.31 O crime foi praticado com a agravante da letra n, do nº II, do art. 59 do C.P.M.

Assim, para que seja processado e, afinal julgado, espera esta Promotoria ver recebida e autuada a presente denúncia para dar logar a instrução criminal em dia e hora previamente designados, sendo citado o denunciado, sob pena de revelia, intimadas as testemunhas arroladas, pena de desobediencia, e cumpridas as formalidades legais.

Ról de testemunhas:-

1a.) Rubens Ipaves-Soldado-Cia. de Tratamento

2a.) Januario Angelo Adriano Petronio-Soldado-Cia. de Tratamento

3a.) João Moreno Filho- Soldado- Cia. de Tratamento.

Francolina, 29 de Junho de 1945

Orlando Monteiro Ribeiro de Castro

Prom.

V EXÉRCITO
IV CORPO
Q.G. da la. D.I.E.
SECÇÃO DE INSPEÇÃO
Ofício nº 223 I.G.

Alessandria, 7 de Junho de 1945

Do Gen. Cmt. da la. D.I.E.
Ao Sr. Ten.-Cel. Auditor da 2a. Auditoria da la. D.I.E.

Assunto: I.P.M. (remessa de)

Anexo: Ofício nº 269, de 18 de Maio de 1945, do Cmt. do Btl. de Saúde e Autos de um I.P.M.

DISTRIBUIÇÃO.
nº 143-L1-Fls.9
la. Auditoria.
Em 23/VI/1945

E b do Nascimento
Auditor.

A' Promotoria.
Alessandria, 26-6-45, digo
Francolise, 26-6-45
A Barreto
Ten cel. aud.

I - Remeto-vos, de acordo com o § 2º do Artigo nº 117, do C.J.M., o I.P.M. de que foi encarregado o 1º Ten. Méd. Dr. AFFONSO GARDINI, sendo indiciado o Soldado JOSÉ SILVA, do Btl. de Saúde.

13 JUN 45 09198

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. Div. Cmt. da la. D.I.E.

JUSTIÇA MILITAR EXPEDICIONÁRIA
Nº 293, de 26/6/45
19
AUDITORIA

2ª. AUDITORIA DA 1ª. D.I.E.
Protocolo Nº 505
EM 23 DE 6 DE 1945

MINISTÉRIO DA GUERRA.

LA; D.I.E.

~~PRIMEIRO BATALHÃO DE SAÚDE.~~

Oficio nº 269.
269

Acantonamento em Alessandria, Itália.

Em 18 de maio de 1945.

Do Comandante do 1º Batalhão de Saúde.

Ao Exmº Sr. Cmt. da 1a. D.I.E..

ASSUNTO : I.P.M. (Remessa de).

ANÉXOS : Autos de I.P.M..

I- Para os devidos fins, remeto a V.Excia. os Autos anéxos, do I.P.M. de que foi encarregado o 1º Ten. Méd. Dr. AFFONSO GARDINI, deste Batalhão.

II - Outrossim, informo a V.Excia. que o referido oficial concluiu, ontem, o aludido I.P.M...

DR. BONIFÁCIO ANTONIO BORBA.
TENENTE CORONEL MÉDICO, COMANDANTE.

J/P/B.

H. Barcelos

Juntada

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se veem; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hugo Barcelos.

A. Gordini

Fls. 6

H. Barcelos
~~três~~

Autuação

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, em Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, autuo a portaria do senhor comandante do Primeiro Batalhão de Saúde ao primeiro tenente médico Doutor Affonso Sardini e mais documentos que a êste junto e me foram entregues pelo encarregado do presente inquérito; do que, para constar, lavrei este termo.

Eu, terceiro sargento Hugo, servindo de escrivão, que o escrevi e subscrevo.

Hugo Barcelos, servindo de escrivão.

A. Sardini

H. Barul
~~Cirno~~

MINISTÉRIO DA GUERRA.

1a. D.I.E..

PRIMEIRO BATALHÃO DE SAÚDE.

PORTARIA. Acantonamento em Alessandria(Itália).

Em 9 de maio de 1945.

Do Comandante do 1º Batalhão de Saúde.

Ao Sr.1º Ten.Méd.Dr. AFFONSO GARDINI.

A. Gardini

ASSUNTO: I.P.M.(Designação).

ANEXO : Cópia autenticada da Parte nº 91,de 7.5.45,do Cmt.da da 3a.Cia.de Evacuação deste Batalhão.

I - Tendo este Comando tomado conhecimento do fato constante da Parte cuja cópia vai anéxa,determinou a instauração do competente Inquérito Policial Militar;delegando-vos para tal fim,as atribuições policiais que lhe competem.

DR. BONIFÁCIO ANTÔNIO BORBA.
TENENTE CORONEL MÉDICO,COMANDANTE.

J/P/B.

H. Barcelos

~~seis~~

C Ó P I A   A U T Ê N T I C A D A.

F.E.B. 1a.D.I.E. 710-710-C. Itália, em 7/V/1945. Parte nº 91. Do Comandante da 710-C. Ao Sr. Sub-Cmt. do Batalhão. I - Participo-vos que chegou ao meu conhecimento hoje ás duas horas da manhã, haver o soldado nº 200, JOSÉ SILVA, desta Sub-unidade, agredido a faca, em um salão de baile na cidade de S. Ilário D'Enza, um soldado americano de nome MÁRIO W. WALTEZ, de identificação nº 14027556, HQ 2nd Bn 135th Inf., com 32 anos de idade, tendo o mesmo dado entrada na Cia. de Tratamento ás 0,50 e saido com destino ao Hospital a.. 1,00. Conforme declaração feita a este Comando pelo Cap. Cmt. daquela Cia., o soldado americano apresentava ferimento grave, penetrante, na região abdominal. II- Presenciaram tal fato, as seguintes praças por se acharem no local do referido baile: 2º Sargento nº 18, RUBENS IPAVES; 3º Sargento nº 542, ADRIANO JANUARIO PETROSINO; Cabos nºs. 313, GÁSPAR PERI, 339, NEUSO PEREIRA NAVEIRO e 641, JOÃO COUTO; soldados nºs. 127, HERVÊ PAMPLONA CORTES, 642, JOÃO MORENO TABASCO e 616, JOSÉ BENEDITO ARANHA, todos da Cia. de Tratamento. III -Outrossim, comunico-vos ainda, que o soldado JOSÉ SILVA, por apresentar ferimento tambem produzido por arma branca, baixou na mesma data, á referida Cia. de Tratamento. (a) DR. ANTONIO LAURIODÓ DE CAMARGO- Capitão Médico- Comandante.

1º BATALHÃO DE SAUDE - República dos Estados Unidos do Brasil

Confere com o original.

1º Ten. Medico S. 2.

P. Gardini

C Ó P I A  A U T Ê N T I C A D A.

F.E.B.Is.D.I.E.710-710-C.Itália,em 7/V/1945.Parte nº 91.Do Comandante da 710-C.Ao Sr.Sub-Cmt.do Batalhão.I - Participo-vos que cheguei ao meu conhecimento hoje às duas horas da manhã,haver o soldado nº 200,JOSÉ SILVA,desta Sub-unidade,agredido a faca,em um salão de baile na cidade de S.Illário D'Emma,um soldado americano de nome MÁRIO W.WALTER,de identificação nº 14027556,Hq 2nd Bn 135th Inf.,com 32 anos de idade,tendo o mesmo dado entrada na Cia.de Tratamento às 0,30 e saido com destino ao Hospital s.. 1,00. Conforme declaração feita a este Comando pelo Cap.Cmt.da-quela Cia.,o soldado americano apresentava ferimento grave,penetrante,na região abdominal. II- Presenciaram tal fato,as seguintes praças por se acharem no local do referido baile: 2º Sargento nº 18,RUBENS IPAVES; 3º Sargento nº 542,ADRIANO JAMUARIO PETRONO; Cabos nºs. 313,GASPAR PERI,339,NUSO PEREIRA NAVEIRO e 641, JOÃO COUTO; soldados nºs. 127,HERVÊ PAMPIONA CORTES,642,JOÃO MORENO TABASCO e 616,JOSÉ BENEDITO ARANHA,todos da Cia.de Tratamento. III -Outrossim,comunico-vos ainda,que o soldado JOSÉ SILVA,por apresentar ferimento tambem produzido por arma branca,baixou na mesma data, á referida Cia.de Tratamento.(a) DR. ANTONIO LAURIANO DE CAMARGO- Capitão Médico- Comandante.

H. Barcelos.

sete

Juntada

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se veem, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Terceiro Sargento Hufo Barcelos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hufo Barcelos.

A. Gardini

H. Barcellos

5º EXÉRCITO.
IV- CORPO.
F.E.B.

1a. D.I.E.
1º BATALHÃO DE SAÚDE.
1a. COMPANHIA DE EVACUAÇÃO.

Acantonamento em Alessandria(Itália).

Em 10 de maio de 1945.

B. 10

P O R T A R I A.

O. Gardini

Tendo-me sido delegadas pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do 1º Batalhão de Saúde as atribuições policiais que lhe competem, para apurar o fato criminoso atribuido ao soldado número dusentos, JOSÉ SILVA-1G.205.396, a que se referem a Portaria e Parte anéxas, determino que se procedam aos necessários exames e diligências para esclarecimento do mesmo fato. Proponho o 3º Sargento numero quinhentos e trinta e quatro, HUGO BARCELLOS, da 1a. Companhia de Evacuação deste Batalhão para exercer as funções de escrivão, o qual deverá autuar a presente com os documentos inclusos, juntando, sucessivamente, as mais peças que forem acrescendo e intimar as pessôas que tiverem conhecimento do aludido fato a comparecer para prestarem declarações sôbre o mesmo e suas circunstâncias, em dia e hora que forem designados.

Acantonamento em Alessadria, 10 de maio de 1945.

Dr. Affonso Gardini

DR. AFFONSO GARDINI.
1º TENENTE MÉDICO, ENCARREGADO DO INQUÉRITO.
1º Ten. Med. - Encarregado do inquerito

H/B.

H. Barcelos.

Juntada. Fl. 11

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, faço, nesta cidade de Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, juntada a estes autos dos documentos que adiante se veem, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hugo Barcelos.

B. Gardini

H. Barcelos.

*doze*

[signature]

# Inquirição Sumária

Aos onze dias de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, em Piacenza, na Companhia de Tratamento do Primeiro Batalhão de Saúde, presente o primeiro tenente médico Doutor Affonso Gardini, encarregado deste inquérito, comigo terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, compareceram as testemunhas abaixo, que inquiridas sôbre a parte de folhas seis, declararam: primeira testemunha — José Benedito Aranha, vinte e quatro anos de idade, brasileiro, filho de Sebastião Dias Aranha e Filomena Ferreira Aranha, solteiro, escriturário, residente na Companhia de Tratamento, após o compromisso de dizer a verdade, disse que no dia seis de maio corrente, cerca de vinte e quatro horas, num baile em Santo Ilario D'Enza, viu um soldado brasileiro de cor preta exibir uma arma branca, e tentar ferir um civil que dele se aproximara para acalmá-lo; foi então ele mesmo, testemunha, tentar acalmá-lo, sendo por ele atacado e perseguido no salão, do qual se esquivou para fugir aos repetidos golpes do agressor. Segunda testemunha —

A. Gardini

6/V

24 h.

H. Barcelos

Fls. 14

catorze

va, tentou levá-lo do salão, não o conseguindo; nesse momento diz a testemunha que saiu do baile e que, já fora, viu correrias na porta de saída, e viu sair o acusado com o braço direito seguro por um companheiro, e a arma sempre na mão; depois viu sair um militar americano apoiado em outros militares, que o meteram num "Jeep" da polícia americana; acrescenta a testemunha que, ao chegado à Companhia de Tratamento, deu pelo referido americano na mesa de curativo; e pouco depois dava entrada na enfermaria o agressor, todo ensanguentado. Terceira testemunha — Rubens Chaves, vinte e seis anos de idade, filho de Ângelo Chaves e Lucia Chaves, solteiro, pedreiro, residente na Companhia de Tratamento, depois do compromisso de dizer a verdade relatou o seguinte: no dia seis de maio corrente, num baile em Santo Ilario D'Enza encontrou o soldado José Silva, não sabendo se o mesmo estava ou não embriagado; narra a testemunha que a certa altura do baile foram escolhidos dez pares para disputar um premio; não conformado com este resultado, o solda-

O. Gardini

Fls. 15
[illegible]

H. Barcelos
~~quinze~~

do José Silva, empunhando uma faca, disse: « quero furar o dono da casa »; a isto seguiu-se certa confusão entre os presentes, e um civil tentou acalmar José Silva, que o atacou a faca, da qual logrou esquivar; após isto, José Silva dirigiu-se para um palco existente no salão de baile; nessa ocasião o soldado José Benedito Aranha aproximou-se dele para acalmá-lo, mas ele, de faca na mão, perseguiu-o dentro do salão, do qual Aranha escapou, retirando-se para o jardim; nesse momento, diz a testemunha, dois policiais americanos penetraram no baile; diz a testemunha que pareceu a ele estarem os dois policiais pedindo a José Silva para guardar a faca, mas sem resultado, devido a atitude ameaçadora deste; momentos depois, estando José Silva entre os dois policiais, e tendo à frente um civil, entrou no salão um soldado americano em estado de embriaguês, este, aproximando-se do criminoso, por-lhe a mão no ombro, e disse: « amigo brasiliano, que havere? »; nessa ocasião, José Silva esfaqueou o americano no abdomen. declara que dada a rapidez e imprevisão do fato, os

O. Gardini

H. Barcelos
~~dezesseis~~

presentes nada fizeram; depois o criminoso saiu calmamente pela porta, ainda empunhando a faca; nessa ocasião, viu uma senhorita correr assustada, não sabendo a testemunha se ela foi ou não ameaçada pelo criminoso; diz a testemunha que o criminoso foi acompanhado por dois companheiros militares. Perguntado se pode reconhecer os mesmos, negou; perguntado se notou mais alguma cousa quanto ao criminoso, negou, pois ocupou-se do ferido, colocando-o numa cadeira, e mais tarde, juntamente com os dois policiais americanos levou o ferido para Companhia de Tratamento, no "Jeep" dos dois policiais; perguntado se viu alguem ferir o criminoso, disse que não; perguntado mais se é capaz de reconhecer os dois companheiros do mesmo, respondeu que não. Mais tarde, já na Companhia de Tratamento, viu chegar o soldado José Silva, numa viatura de três quartos de tonelada, apresentando o mesmo um ferimento perfuro-cortante na face externa da coxa direita; já na mesa de curativos, um dos presentes perguntou ao criminoso quem o ferira, e ouviu as seguintes palavras: "talvez tenha sido eu mesmo"; nessa ocasião, o soldado Hervé aproximou-se da mesa para mostrar aos dois

B. Gardini

policiais o criminoso, pois os mesmos disseram que não seriam capazes de reconhecer o autor do crime, e ouviu o referido soldado José Silva dizer: "depois você tem que conversar comigo".
Quarta testemunha — Jannario Angelo Adriano Petrosino, vinte e seis anos de idade, filho de José Petrosino e Estela Petrosino, solteiro, estudante, residente na Companhia de Tratamento, após o compromisso de dizer a verdade, disse que no dia seis de maio corrente, cerca de vinte e quatro horas, num baile em Santo Ilario D'Enza, viu um soldado brasileiro de cor preta, dar dois golpes de faca no abdomen de um militar americano; viu em seguida ao fato os presentes avacuarem o salão, aí permanecendo porem uma senhorita, contra quem avançou o agressor, retirando-se porem subitamente do Salão, enquanto a ameaçada desmaiava nos braços da testemunhas.

O. Gardini

E como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o primeiro tenente medico Doutor Affonso Gardini, Encarregado deste inquerito,

H. Barcelos

~~dezoito~~

lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pelas referidas testemunhas e comigo, Hugo Barcelos, servindo de escrivão que o escrevi.

A. Gardini - 1º Ten. Med. Encarregado do ... P. M.

José Benedito ...

João Moreno Tabasco Filho

J. A. Adriano ...

Rubens Soares

Hugo Barcelos

A. Gardini

Fls. 19
[signature]

H. Barcelos
~~vinte~~

A. Gardini

Auto de perguntas ao indiciado

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Fidenza, no 38th Evacuation Hospital, presente o primeiro tenente médico Doutor, Affonso Gardini, encarregado deste inquérito, comigo, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, compareceu o soldado José Silva para ser interrogado sôbre a parte de folhas seis, que lhe foi lida. Depois aquela autoridade interrogou-o do seguinte modo: qual seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, praça e a que corpo pertence. Respondeu que se chama José Silva, tem vinte e quatro anos de idade, é natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Antônio Simplício da Silva e Cândida Gardina da Conceição, solteiro, praça convocado, e serve no Primeiro Batalhão de Saúde; perguntado como se dera o fato narrado na parte de folhas      , respondeu que no dia sete de maio corrente, cerca de vinte e três horas, dirigiu-se com seus companheiros de Sub-Unidade soldados Manuel Luiz e Geraldo "Marimbondo", para um baile em Santo Ilário D'Enza, sem estarem embriagados, apesar de terem bebido. No baile, principiaram a dansar decentemente.

Fls. 20
Menezes

H. Barcelos

(margin: O. Gardini)

Em dado momento, ao dizer brincando que ia acabar o baile, vários civis e militares investiram para ele, que viu dois deles fazer menção de puxar armas. Logo após sentiu-se ferido por traz na coxa direita; sacou então de uma faca, e golpeou o agressor mais próximo. Depois, seus companheiros o levaram para a sua companhia, onde foi medicado, seguindo para a companhia de Tratamento, de onde baixou ao 38th Evacuation Hospital. Perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem sua inocência, disse que fora para o baile unicamente para divertir-se, não prevendo o que poderia advir. Perguntado se continuou a beber no baile, disse que sim; inquirido se brandira a faca antes do fato, negou; perguntado se no baile instituiu-se um concurso de valsa com premio de mil liras, disse que não; perguntado se altercara com alguem antes do fato, negou; perguntado se havia militares americanos no baile, disse que só havia brasileiros e civis; perguntado porque disse que ia acabar o baile, disse que

motivara isso o ter sido recusado por uma dama; perguntado se disse-ra que queria ferir o instituidor do premio, negou; perguntado se reconhecera na pessoa do que ferira um militar americano, disse que sim, pela roupa, que era a que usavam os dois que fizeram menção de sacar arma contra ele. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo êste interrogatório, mandando lavrar êste auto, que, após lido e achado conforme, assina com o indiciado e comigo, Hugo Barcelos, servindo de escrivão, que o escreví.

O. Gardini

O. Gardini
1º Ten Med.
Hugo Barcelos

H. Barcelos
~~vinte e quatro~~

Juntada.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, faço juntada a estes autos do documento que adiante se vê; do que para constar lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hugo Barcelos.

C. Gardini

H. Barcelos

MINISTÉRIO DA GUERRA.

1a. D.I.E.

PRIMEIRO BATALHÃO DE SAÚDE.

Oficio s/n.

Acantonamento em Alessandria, Itália.

Em 14 de maio de 1945.

Do 1º Tenente Médico, Dr. AFFONSO GARDINI, Encarregado de um I.P.M..

A. Gardini

ASSUNTO : Prorrogação de prazo para entrega de I.P.M. (Solicita).

I - Solicito vossas providencias no sentido de que me seja concedida a prorrogação de 3 dias para a entrega do I.P.M. de que me acho encarregado, de acordo com o Art. 42 do C.J.M. da F.E.B...

A. Gardini

1º Ten. Med. Encarregado de um I. P. M.

DR. AFFONSO GARDINI.

1º TEN. MÉDICO, ENCARREGADO DE UM I.P.M..

J/P/B.

H. Barcelos
~~vinte e sete~~

fl. 24
16 ...

Juntada

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Alessandria, no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se veem; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hugo Barcelos

O. Gardim

H. Barcelos

~~vinte e nove~~

MINISTERIO DA GUERRA

1a. D.I.E.

1o. Btl. de Saude

Acantonamento emAllessandria

Em 16-Maio-1945

Do 1o.Ten.Med.Dr. Affonso Gardini

Ao Sr.Cmt. do 1o.Btl.de Saude

ASSUNTO: nomeacao de interprete (comunica)

A. Gardini

I - Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a vossa Portaria de 9 de Maio corrente, em que fui designado para prodeder a um Inquerito Policial Militar, nomeio interprete ao 1o.Ten.Med. Dr. Mario Euricio Alvaro, afim de tomar o depoimento do ofendido.

A. Gardini
Dr. Affonso Gardini,
1o.Ten.Med.,encarregadodo I.P.M.
1º Ten. Med. - Encarregado do I.P.M.

H/B.

Fls. 26
H. Barcelos
~~trinta~~
Gomes

STATEMENT OF THE VICTIM

AUTO DE PERGUNTAS AO OFENDIDO

The victim, Pfc Mario Valdez declares he was dancing in the vicinity of Parma, Italy, about one o'clock in the morning, 7 May 1945, when he felt a sharp pain in his right side and collapsed. The victim cannot recognize who hit him because he did not see him.

O. Gardini

A vitima, Soldado Mario Valdez declara que estava dancando na visinhanca de Parma, Italia, cerca de 1 hora da manha, a 7 de Maio, 1945, quando sentiu uma dor aguda no lado direito e desmaiou. A vitima nao pode reconhecer quem a atacou porque nao viu.

I certify that both of the above statements are identical.

Mario Euricio Alvaro
MARIO EURICIO ALVARO
1st Lt., M. C.,

I certify that the above statements are true.

Mario M. Valdez
MARIO VALDEZ

16-5-45

Witness:
David S. Speer
DAVID S. SPEER,
1st Lt., M. C.

(1)

H. Barcelos
~~vinte e quatro~~
trinta e um

ABBREVIATED CLINICAL RECORD

Name Valdez, Mario M.

ASN 14027556 Grade Pvt Ward ____

Hospital #8th Evac. Hosp. A P O 46

May 7/45

Pertinent history, cheif complaint and condition on admission:

Soldier was stabbed by a Brazilian soldier during argument 7 may 1945 00,30 hours, in Parma, Italy. Soldier had been drinking at time. Was stabbed with long bladed knife.

Complete physical examination is negative except for the following:

Stab wound in right subcostal area. Abdomen is moderately distended and rigid throughout. Low grade tenderness throughout abdomen. B.P. 94/50, pulse 104. Had 1 unit of plasma and M.S. gr 1/2 before admission to hospital

Tentative diagnosis:

Impression: Stab wound of abdomen, probably laceration of liver.

(as) B. W. Rawles, Maj. MC
Ward Officer

(2)

Copia
16-5-45

Temperature, pulse, respiration

| Date 1945 | AM T | AM P | AM R | PM T | PM P | PM R |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 may | 97 | 72 | 14 | | | |
| 7 | 98 | 74 | 18 | | | |
| 8 | 97.6 | 90 | 22 | | | |
| 9 | 98 | 78 | 18 | | | |
| 10 | 98 | 74 | 18 | | | |

O. Gardini

7 may 45 at 0250 hrs, A.S. gr. 1/100
7 may 45 at 0400 hrs. G.O.E anesthesia

Operations, anesthesia, findings

Exploratory laparotomy, subcostal incision right thru stab wound. 400 to 500 cc blood in peritoneal cavity. There was a 5 cm laceration of the dome of right lobe of liver just posterior to anterior edge. Attempt made to suture in with #2 plain

NATOUSA MD Form No. 3

(over)

Progress Notes, consultations, X-ray Reports, etc.

7 may at 0225 hrs, 25.000 u penicillin

Operation: (continued)

catgut but sutures cut through causing more bleeding. Omentum placed between laceration and anterior wall. 1 cigarette drain placed down to laceration and brought out at lateral angle of incision

Incision closed in layers, with plain #1, chromic #1 and silk. given 1000 cc blood during operation. B.P. 110/60 at close

(a) Major B.W. Rawles.

Final Diagnosis Copied from 52-C Record, this patient:
(Copied by maj L.E. Fleming M.C)

(1) Wound, Puncture, Severe Abdomen, entrance Subcostal region, right, lacerating liver accidentally incurred when he was stabbed by a Brazilian Soldier during argument 7 May 45, 0030 hours in Parma Italy

(original Signed by B.W. RAWLES MAJOR)

CERTIFIED: A True Copy (of 52c and d)

L. E. Fleming
L. E. FLEMING
Major, MC
Executive Officer
38th Evacuation Hospital.

Date 7 may 45 Orders

1) nothing per os.
2) M.S. gr 1/6 q 4h p.r.n.
3) 2.000 cc 5% glucose in saline I.V. in (6 PM.
4) BP q.i.d
5) Pulse q.h for 12 hours - Rawles

1st

2nd

3rd

4th

5th

6th

7th

8th

9th

10th

H. Barcelos
~~trinta e dois~~

Juntada

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Alessandria no acantonamento do Primeiro Batalhão de Saúde faço juntada a estes autos do documento que adiante se vê; do que para constar lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, que o escrevi e assino. Hugo Barcelos

O. Gordini
Ten. Med.

H. Barcelos

~~Vinta e quatro~~

Relatorio

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que, no dia seis de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na cidade de Santo Ilario D'Oeste, o soldado José Silva esfaqueou um militar americano sem causa justificada, quando o mesmo se encontrava divertindo-se juntamente com outros presentes. E, como o fato apurado constitue crime da competência dos tribunais militares, sejam estes autos remetidos ao senhor tenente-coronel médico Doutor Bonifácio Antônio Borba, comandante do Primeiro Batalhão de Saúde, a quem incumbe providenciar sôbre a remessa à autoridade competente, na forma do artigo 119, (28) § 8º, do Código da Justiça Militar.

Atendendo-se a que do depoimento das testemunhas José Benedito Aranha, da folha doze, dr João Moreno Filho, das folhas doze a catorze, Rubens Ipaves, das folhas catorze a dezessete e dr Januário Augusto Adriano Petrosini, da folha dezessete, e da confissão do crime constante das folhas vinte a

A. Gardino

A. Barcelos
Trinta e cinco

vinte e dois, resultam veementes indícios da culpabilidade do acusado José Silva, soldado, julgo conveniente que contra o mesmo seja decretada, na forma da lei, a prisão preventiva, uma vez que, além de se tratar de um delito grave, essa medida excepcional é reclamada, no caso, pelo interêsse da Justiça.

Alessandria, 17-maio-1945
Dr. Affonso Gardini - 1º Ten. Med.
DR. AFFONSO GARDINI - Encarregado do inquerito policial militar.
1º TEN. MED.

A. Gardini

H. Barcellos

~~trinta e seis~~

Fls. 31

Conclusão

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na cidade de Alessandria faço estes autos conclusos ao Senhor primeiro tenente médico Doutor Affonso Jardini; do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Hugo Barcellos, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Hugo Barcellos.

A. Jardini

H. Barcelos.
~~trinta e oito~~
37

Remessa.

Aos dezessete dias do mês de [illegible] do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Alessandria faço remessa destes autos ao Senhor Comandante do Primeiro Batalhão de Saúde; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, terceiro sargento Hugo Barcelos, servindo de escrivão, o escreví e assino.

Hugo Barcelos.

O. Gardini

Fls. 37
Mmm

Solução

Pela conclusão das averiguações policiais que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado constitue crime previsto no C. P. M. Determino, pois, que sejam estes autos remetidos, com a possivel urgencia, ao Exmo. auditor da 2a auditoria da 1a R. I. E., para os fins de direito.

Q. C. do 1o Btl. Saude Alexandria 18 Maio 1945

Manoel Jacob Antunes Borba
Ten. Cel. Cmt.

Fls. 94
Nogueira

## DATA

Aos vinte e seis -- dias de junho -- de mil novecentos e quarenta e cinco. - foram-me entregues os presentes autos pelo Dr. Auditor - - - - - com o despacho de fls. - - - - - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Nogueira, 2º Ten.

## VISTA

Aos vinte e seis -- dias de junho -- de mil novecentos e quarenta e cinco. faço estes autos, com vista, pelo praso legal, ao Sr. Cap. Promotor - - - - - - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Nogueira, 2º Ten.

Com a denuncia em separado. Requeiro seja requisitada a folha de assentamentos militares do acusado. Entregue hoje por motivo do deslocamento de Alessandria para Francolise.
Francolise, 29-VI-945
O. [illegible] Ribeiro da Costa
Prom.

## DATA

Aos VINTE E NOVE ...dias de JUNHO ..... de mil novecentos e QUARENTA E CINCO ..... foram-me entregues os presentes autos pelo Dr. P R O M O T O R, ..... com o REQUERIMENTO RETRO. ..... ..... Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

[illegible] 2.º Ten.

## CONCLUSÃO

Aos DOIS ..... dias de JULHO ..... do mil novecentos e QUARENTA E CINCO ..... faço estes autos conclusos ao doutor auditor

..... Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

[illegible] 2.º Ten.

O presente processo não teve andamento nos prazos devidos, por muitas razões: regresso da 1ª Auditoria ao Brasil (menos o cap. Promotor); julgamentos, em número de 38, tão logo a Auditoria se integrou com a apresentação do promotor da 2ª Auditoria, e, depois com a apresentação do da primeira.

Não se tratando na espécie nem de homicídio doloso, nem de desertor para o inimigo, está o fol.

Fls. 75
[illegible]

dado José Silva, que fez parte da F.E.B., indultado, por fôrça do decreto n. 20.082, de 3-12-45, art. 1º, publicado no D.O., de 8 do corrente, pág. 18.417. Arquive-se, comunique-se, intime-se e expeça-se alvará de soltura.

Rio, 10-12-45
A. Barreto
Ten. cel. aud.

**DATA**

Aos DEZ ............ dias de DEZEMBRO ... de mil novecentos e QUARENTA E CINCO ...... foram-me entregues os presentes autos pelo Dr. AUDITOR, .................. com o DESPACHO SUPRA. ......................... ........ Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão
[signature]

Ciente, 19-XII-45
O. [illegible] Ribeiro da Costa
Prom.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que foi dado integral cumprimento ao respeitavel despacho supra, expedindo-se alvará de soltura em favor do denunciado soldado JOSÉ SILVA, o qual foi encaminhado ao Exmº Sr. General Comandante desta 1a. D.I.E., com o ofício urgênte, número 555, de onze do corrente, para o fim de ser o aludido denunciado posto imediatamente em liberdade, si por al não estivesse prêso. CERTIFICO, mais, que em ofícios números 587 e 591, desta data, comunicou-se ao Sr. Comandante do 1º BTL. de Saúde

e Exmº Sr. General Comandante desta 1a. D.I.E., o arquivamento do presente processo, em consequência de estar o denunciado amparado pelo indulto de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.082, de 3, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente. CERTIFICO, finalmente, que intimei o Sr. Capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1945. Eu, [illegible], 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.